



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Fisioterapeuta **MARIANA BALBI SEIXAS**, Matrícula SIAPE nº 1010146, lotada na Faculdade de Fisioterapia, para cursar Doutorado em Educação Física, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 07/03/19 a 07/03/20 (15 horas semanais), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001467/2019-57.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro', written over the printed name.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas